ANO LETIVO 2022/2023 - MEDIDA 1

1. Designação da medida	**GAAF – GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA**
2. Abrangência	EPE / Todos os anos do Ensino Básico
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	- Reduzido envolvimento das famílias na vida escolar dos educandos; - Crescente número de famílias em situação de vulnerabilidade; - Contexto socioeconómico desfavorável e preditor de insucesso; - Aumento das solicitações de entidades externas para articulação de intervenção; - Necessidade de implementar uma intervenção multidisciplinar na resolução das problemáticas; - Insuficiência de técnicos especializados para intervenção junto das famílias e encaminhamento adequado às solicitações externas.
4. Foco prioritário de intervenção	- Envolvimento familiar; - Envolvimento comunitário; - Tutoria.
5. Objetivos a atingir	- Promover a participação estruturada da família na escola; - Prevenir e minimizar situações de absentismo, abandono e insucesso escolares; - Prevenir e minimizar situações de risco que coloquem em causa a integridade física e emocional do aluno; - Garantir o cumprimento dos direitos e deveres do aluno; - Promover relações de cooperação e articulação entre os vários intervenientes da CE; - Mobilizar as respostas sociais das diferentes instituições para mitigar as desigualdades socioeconómicas.
6. Atividades a desenvolver **a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso**	- Articulação com Direção, SPO, EMAEI, Conselhos de Turma, Programa "Mais e Melhor Saúde", Programa "A família vem à escola", Biblioteca Escolar. - Articulação com os serviços educativos e sociais da Câmara Municipal de Guimarães, Associações de Pais, CPCJ, EMAT, Tribunal, Instituições da Comunidade; - Articulação com as medidas do PIICIE da CIM do Ave; - Articulação com os clubes e projetos existentes no Agrupamento de Escolas.

6. Atividades a desenvolver **b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver**	Atividades de promoção do envolvimento familiar; - Intervenção a nível sociofamiliar, psicológico e emocional; - Articular com os EI/PTT/DT estratégias de intervenção junto dos alunos e respetivas famílias; - Tutoria e Mediação de Conflitos escolares; - Ações de formação para pais/EE e pessoal docente e não docente do Agrupamento; - Consultoria à comunidade educativa; - Articulação com entidades externas; - Estabelecer redes de comunicação eficazes no seio da escola e da comunidade para sinalização de famílias em situação de vulnerabilidade; - Envolver ativamente os agentes sociais, culturais, desportivos e empresariais nas dinâmicas do Agrupamento.
7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	- Câmara Municipal de Guimarães; - Comunidade Interpessoal do Ave; - Comissão Social Inter-freguesia (CSIF Castreja); - Autoridades de Segurança Pública (PSP/GNR/Escola Segura); - Unidades de Saúde (Centro de Saúde/Hospital); - Estruturas sociais (CPCJ/EMAT/SS); - ELI/Intervenção Precoce/CRI.
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	- Relatório de atividades do PDPSC; - Taxas de qualidade de sucesso escolar; - Envolvimento dos pais/EE nas atividades; - Número de alunos/famílias sinalizadas; - Capacidade de resposta da escola; - Relatório de avaliação interna.

ANO LETIVO 2022/2023 - MEDIDA 2

1. Designação da medida	**DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E SOCIAIS**
2. Abrangência	EPE, Todos os anos do Ensino Básico
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	- Número elevado de problemas de comportamento/indisciplina nos alunos; - Número elevado de perturbações emocionais; - Dificuldades na relação entre colegas em contexto escolar; - Desmotivação dos alunos face ao processo de aprendizagem; - Dificuldades de regulação emocional e controlo da impulsividade; - Dificuldade de adaptação a novos contextos aquando das transições de ciclo; - Episódios de violência e bullying entre pares.
4. Foco prioritário de intervenção	- Estímulo à inteligência socioemocional e desenvolvimento pessoal; - Envolvimento familiar; - Envolvimento comunitário.
5. Objetivos a atingir	- Promover o autoconhecimento e a autoconfiança; - Estimular a regulação emocional; - Promover o relacionamento interpessoal saudável e positivo; - Promover a comunicação assertiva entre pares e a gestão de conflitos; - Desenvolver a tomada de decisão responsável em situações sociais e competências de resolução de problemas; - Melhorar o desempenho académico; - Prevenir e reduzir problemas de comportamento nos alunos; - Aumentar os níveis de motivação dos alunos face ao processo de aprendizagem.
6. Atividades a desenvolver **a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso**	- Articulação com o SPO e EMAEI; - Articulação com o Projeto Mais e Melhor Saúde; - Articulação com o Projeto "A família vem à escola";

	- Articulação com o GAAF; - Articulação com o projeto + Contigo; - Articulação com a Biblioteca Escolar.
6. Atividades a desenvolver **b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver**	- Dinamização do programa "Relação Positiva entre Pares"; - Dinamização do programa "DROPI"; - Dinamização na disciplina de OFC do 7º ano de escolaridade de atividades de promoção do relacionamento interpessoal e prevenção de comportamentos de bullying/ciberbullying; - Dinamização de sessões de promoção de saúde mental; - Participação no programa "Educação pelos Direitos" da Unicef; - Dinamização de sessões de sensibilização/formação para pais/EE; - Dinamização de sessões de formação para o pessoal docente e não docente; Todas estas atividades são dinamizadas em articulação com os EI/PTT/DT/docentes.
7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	- Câmara Municipal de Guimarães; - Comunidade Interpessoal do Ave; - Autoridades de Segurança Pública (PSP/GNR/Escola Segura); - Unidades de Saúde (Centro de Saúde/Hospital); - Movimentos Associativos/Organização Não Governamentais; - Entidades promotoras de programas de desenvolvimento socioemocional.
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida.	- Relatórios de atividades do PDPSC; - Relatório de avaliação interna; - Número de ocorrências disciplinares; - Nº de alunos envolvidos nas atividades; - Monitorização de impacto junto dos intervenientes envolvidos; - Taxas de qualidade do sucesso escolar.